



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.º 21.076 de 17 de Junho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício nº30/2025/DIAD/DA/SEMASF, de 27 de maio de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com manutenção das atividades administrativas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

| <b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF</b>            |  |               |                            |                          |                     |                    |
|---|--|---------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF</b>            |  |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>ESFERA</b> | <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>REMANEJA R\$</b> | <b>REALOCA R\$</b> |
| 12.01.08.122.007.2.531  | Manutenção Administrativa dos Conselhos Tutelares e Municipais | SEG           | 3.3.90.14                  | 1.500.0000.0000.0000     | 4.400,00            | -                  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |               |                            |                          | <b>4.400,00</b>     | <b>-</b>           |
| <b>15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC</b> |  |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC</b> |  |               |                            |                          |                     |                    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>ESFERA</b> | <b>NATUREZA DA DESPESA</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>REMANEJA R\$</b> | <b>REALOCA R\$</b> |

|                            |  |     |           |                          |                 |                 |
|----------------------------|--|-----|-----------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 15.01.20.608.340.2.6<br>41 | Promover o<br>Desenvolvimento das<br>Cadeias Produtivas<br>da Agropecuária<br>Familiar | FIS | 3.3.90.14 | 1.500.0000.0000.0<br>000 | -               | 4.400,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>            |  |     |           |                          | <b>4.400,00</b> | <b>4.400,00</b> |
| <b>TOTAL</b>               |  |     |           |                          | <b>4.400,00</b> | <b>4.400,00</b> |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Prefeito do Município

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral do Município



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 17/06/2025, 13:22:58



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 17/06/2025, 13:15:09



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 17/06/2025, 12:07:04



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 17/06/2025, 11:01:11